



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 – Jaguarão, RS
Fone 53.3261.1999



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 156, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.763,00 (mil setecentos e sessenta e três reais), com objetivo de suplementar recurso para o adiantamento de salário para o mês de setembro do corrente ano, conforme **Art 7º**, da Lei nº **6.443** de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º ocorrerão por conta das seguintes verbas:


Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.171	3.3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	01	53	R\$ 1.763,00
TOTAL R\$1.763,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.171	3.3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	01	67	R\$ 1.763,00
TOTAL R\$ 1.763,00					


Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 12 de setembro de 2017.


Henrique Edmar Knorr Filho
Vice-Prefeito Municipal

Designado a assinar atos administrativos e contábeis conforme decreto nº 19/2017.

Registre-se e publique-se


Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração